

11.2 - A participação dos interessados, seja em que modalidade for (internet, telefone, fax, etc.), está integralmente sujeita a este edital e todas as suas regras, as quais, em face da natureza jurídica do leilão público, são sempre irrevogáveis e inegociáveis, sendo a simples oferta de lance o aceite incondicional do ofertante/arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra

12 – DA VISITAÇÃO DOS BENS:

12.1 – Os bens deverão ser visitados pelos interessados, no local do leilão, ou onde se encontrarem, conforme informado no Anexo I (lista dos lotes) deste edital, a partir do dia 27/02/2012 em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos mesmos, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo dos veículos, quantitativo dos lotes, especificação e modelos dos bens, descrições e condições físicas do lotes. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre os lotes, seja de forma específica ou genérica, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes;

13 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

13.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro.

13.1.2- Impugnação aos atos do leiloeiro durante o pregão, os quais serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com o(s) servidor(es) designado(s) do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

13.1.3 - A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de não poder ser levantada posteriormente.

14 – IMPORTANTE: O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM A EMATER, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, INCLUIR, MODIFICAR, UNIR, DESMEMBRAR OU RETIRAR LOTES, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO LIBERAR OU NÃO UMA ARREMATACÃO EFETIVADA. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES OU DURANTE O PREGÃO.

14 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

15.1 – Maiores informações sobre os lotes, estado físico e especificações dos bens em leilão e agendamento de visitas, bem como retirada gratuita de editais, poderão ser obtidas no escritório do Leiloeiro à Rodovia Alça Viária, KM-01, n 888 – Marituba/PA, pelo fone: (91)3282-4016, no site: www.vipleiloes.com.br, ou ainda na sede da EMATER localizada à com sede na Rodovia Br 316 km 12, Marituba – Pará, Cep 67.105-970.

15.2 -- Em face da natureza jurídica do leilão e do mesmo ocorrer fisicamente em Marituba/PA, fica eleito o foro de Marituba/PA para solução de quaisquer questões oriundas deste edital de leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica, abrindo mão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

15.3 – O leiloeiro apresentará à Comissão de Leilão da EMATER, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a data de realização do pregão, o resultado final do Leilão com os Mapas Demonstrativos e a respectiva Prestação de Contas, bem como cheque de sua emissão nominal à EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará no valor total apurado no leilão, deduzido apenas os valores e os percentuais previstos no contrato ou quaisquer outras despesas e/ou reembolsos relativos a documentos e devidamente autorizadas pela Comissão de Leilão da EMATER.

15.4 – Os lotes que não tenham sido arrematados, por falta de lance ou por inadimplência do arrematante, ficarão em poder do leiloeiro oficial até a efetiva prestação de contas para venda direta a quem primeiro oferecer lance igual ou superior ao da avaliação. O Leiloeiro oficial não poderá, em nenhuma hipótese, efetuar venda de nenhum lote por valor abaixo da avaliação inicial sem expressa autorização da Comissão de Leilão da EMATER.

15.5 – Os arrematantes que tenham pago seus lances com cheques e que estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: "Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela

administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal."

15.6 – Este edital e seu anexo, bem como catálogo ilustrativo produzido pelo leiloeiro, estão à disposição dos interessados na sede da EMATER à com sede na Rodovia Br 316 km 12, Marituba – Pará, Cep 67.105-970, onde poderão ser obtidos gratuitamente.

15.7 – A EMATER, através da sua Comissão de Leilão reserva-se o direito de revogar ou anular essa licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, sem que gere direitos aos interessados, devendo apenas arcar com as despesas já efetuadas pelo leiloeiro para preparação, divulgação e realização do leilão.

15.8 – Integram o presente edital, independente da transcrição:

Anexo I - Relação dos bens, localização dos lotes e valor mínimo para lances iniciais:
Marituba/PA, 17 fevereiro de 2012.

VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO

Leiloeiro Público Oficial

Matrícula 20110733509-JUCEPA

ANEXO I EDITAL DE LEILÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344020

LOTE	MARCA	DESCRIÇÃO	ANO DE FABRICAÇÃO	ANO MODELO	PLACAS	Nº DE CHASSI OU N° DE SERIE	LANCE MÍNIMO R\$
1	FIAT	UNO MILLE	2000	2001	JT29537	9BD15808814154488	1.900,00
2	FIAT	UNO MILLE	1998	1999	JVA1660	9B0158018W4010052	1.500,00
3	FIAT	UNO MILLE EX	1998	1999	JTS1101	9BD158018W4019432	1.500,00
4	VW	GOL	1995	1995	JT23120	9BWZZZ30ZSP088725	900,00
5	VW	SAVEIRO	1987	1988	JWA7530	9BWZZZ30ZHT109055	500,00
6	FIAT	UNO MILLE FIRE	2003	2004	JUM4061	9BD1580254454408	2.400,00
7	VW	GOL	1995	1995	JT23630	9BWZZZ30ZSP096259	900,00
8	FIAT	UNO MILLE	1997	1998	JTT2373	não informado	1.400,00
9	FIAT	UNO MILLE FIRE	2003	2003	JUM4081	9BD15802544544449	2.400,00
10	FIAT	UNO MILLE EX	1998	1998	JTX7538	9BD158018W4000400	1.500,00
11	FIAT	PALIO FIRE	2004	2004	JUM5501	9BD17146742398647	2.700,00
12	FIAT	UNO MILLE EX	1998	1999	JVA1680	9BD158018W4009606	1.500,00
13	FORD	RANGER	2008	2008	JVD2524	8AFER13P68J180724	9.000,00
14	FIAT	UNO MILLE SMART	2000	2001	JT29577	9BD15808814154117	1.900,00
15	GM	BLAZER	1998	1998	JUX5250	SUCATA S/ DOCUM.	4.000,00
16	FIAT	PALIO FIRE	2006	2007	JUP6786	9BD17164G72815964	4.500,00
17	VW	GOL 1.0	2006	2007	JWD2579	9BWCA05W277075854	5.500,00
18	FIAT	UNO MILLE FIRE	1998	1999	JTS1181	9BD158018W4019384	1.500,00
19	FIAT	UNO MILLE FIRE	2006	2006	JUV2255	9BD15802764858849	3.900,00
20	FIAT	UNO MILLE FIRE	2006	2006	JUU3185	9BD15802764858607	3.900,00
21	FIAT	UNO MILLE FIRE	2006	2006	JUV2315	9BD15802764858537	3.900,00
22	FIAT	UNO MILLE FIRE	2006	2006	JUV2405	9BD15802764858833	3.900,00
23	FIAT	UNO MILLE FIRE	2005	2006	JVF6910	9BD15802764772333	2.900,00
24	VW	GOL 1.0	2008	2009	JUY0964	9BWWA05W29P035891	8.000,00
25	FIAT	UNO MILLE SMART	2000	2001	JT29687	9BD15808814154474	1.900,00
26	VW	FUSCA	1995	1995	JT22820	SUCATA S/ DOCUM.	300,00
27	VW	GOL	2007	2008	JVS1258	SUCATA S/ DOCUM.	800,00
28	FIAT	UNO MILLE	2003	2004	JUM5761	SUCATA S/ DOCUM.	300,00

29	FIAT	UNO MILLE	2006	2006	JUV2195	SUCATA S/ DOCUM.	400,00
30	FIAT	UNO MILLE	1998	1998	JTR8573	SUCATA S/ DOCUM.	300,00
31	FIAT	PALIO	1997	1998	JUU4040	SUCATA S/ DOCUM.	300,00
32	FIAT	UNO MILLE	1999	1999	JTV5944	SUCATA S/ DOCUM.	300,00
33	VW	GOL	1993	1993	JTA5038	SUCATA S/ DOCUM.	300,00
34	FIAT	UNO MILLE	1998	1999	JTS1581	SUCATA S/ DOCUM.	300,00
35	FIAT	UNO MILLE	1997	1998	S/PLACA	SUCATA S/ DOCUM.	300,00
36	FIAT	UNO MILLE	1997	1998	JTR8763	SUCATA S/ DOCUM.	300,00
37	FIAT	PALIO	2006	2007	JUP6866	9BD17164G72815881	4.500,00
38	VW	GOL	1995	1995	JTZ2750	SUCATA S/ DOCUM.	300,00
39	FIAT	UNO MILLE	1998	1999	JTS1051	não informado	1.500,00
40	YANMAR	TRATOR YANMAR TC 11	NÃO INF.	NÃO INF.	S/PLACA	82200465	500,00
41	FIAT	UNO MILLE FIRE	2005	NÃO INF.	JVN2979	9BD15802764778415	2.900,00
42	FIAT	UNO MILLE	2006	NÃO INF.	JUN0086	9BD15802764873270	3.900,00
43	HONDA	XLR 125	1998	NÃO INF.	JTZ2927	9C2JD170XWR005773	400,00
44	HONDA	XLR 125	2000	NÃO INF.	JTZ2727	9C2JD1700YR011927	600,00
45	HONDA	XLR 125	2000	NÃO INF.	JTZ9237	9C2JD1700YR015075	600,00
46	HONDA	XLR 125	1998	NÃO INF.	JUA9345	9C2JD170XWR005741	400,00
47	HONDA	XLR 125	1998	NÃO INF.	JTV6686	9C2JD170XWR005942	400,00
48	YAMAHA	XTZ 125	2004	NÃO INF.	JVF2849	9C6KE038050023071	8,00
49	HONDA	HONDA XLR 125	1998	NÃO INF.	JTX6504	9C2JD170XWR005764	400,00
50	HONDA	HONDA BROS 125	2003	NÃO INF.	JVC2360	9C2JD20104R005454	1.400,00
51	FIAT	UNO MILLE	2010	2011	NSR8678	9BD15804AB6514342	6.000,00
52	HONDA	XLR 125	2001	2001	JTX4301	9C2JD17101R010946	600,00
53	HONDA	NX BROS	2005	2006	JVK8589	9C2KD03206R002365	1.500,00
54	HONDA	NX BROS	2003	2004	JUI2290	9C2JD20104R005362	1.100,00
55	FIAT	UNO MILLE	NÃO INF.	NÃO INF.	S/PLACA	SUCATA S/ DOCUM.	400,00
56	VW	KOMBI	1995	1995	JTZ3110	SUCATA S/ DOCUM.	300,00
57	FIAT	UNO MILLE	1998	1998	JTS1651	SUCATA S/ DOCUM.	300,00
58	FORD	FIESTA	NÃO INF.	NÃO INF.	JVA9610	SUCATA S/ DOCUM.	200,00
59	FIAT	PALIO 1999/2000	1999	2000	JTU0761	SUCATA S/ DOCUM.	300,00
60	GM	CELTA	2002	2002	JVJ0380	SUCATA S/ DOCUM.	800,00
61	VW	GOL	1995	1995	JTZ3620	SUCATA S/ DOCUM.	200,00
62	FIAT	UNO MILLE EX	1998	1999	JTS1701	SUCATA S/ DOCUM.	300,00
63	VW	VW FUSCA	1996	1996	JTO5867	9BW222113TP004330	900,00
64	VW	VW FUSCA	1995	1995	JTZ2760	9BW222113SP010919	600,00
65	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2006	JUV2525	9BD15802764858234	3.900,00
66	FIAT	UNO MILLE FIRE	2003	2004	JUM5821	9BD15802544545096	2.400,00
67	FIAT	UNO MILLE FIRE	2003	2003	JUM4041	SUCATA S/ DOCUM.	300,00
68	VW	FUSCA	1995	1995	JTZ2860	9BWZZZ1135SP010755	600,00
69	FIAT	UNO MILLE	2004	2004	JUM5621	não informado	2.700,00